

**ANEXO C**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

**TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO**

 Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, servidor desta Universidade, matrícula SIAPE n**º** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, na condição de responsável pela utilização de recursos públicos disponibilizados pela modalidade de Suprimento de Fundos, através do Cartão de Pagamento do Governo Federal, que me comprometo a efetuar a prestação de contas dos recursos ora recebidos e solicitar orientações à Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros, nas situações não previstas na legislação e normas específicas que regem a matéria. **Declaro ainda não me enquadrar em nenhuma das situações proibitivas elencadas em relação à Concessão de Suprimento de Fundos.**

 Na hipótese de não prestação de contas no prazo preestabelecido, e em não havendo comunicação formal de minha parte, desde já autorizo o desconto da importância recebida em folha de pagamento, na forma da lei n 8.112/90.

 Este termo perderá seus efeitos a partir da aprovação da referida prestação de contas pelo Ordenador de Despesa, não eximindo das responsabilidades da utilização dos recursos, até a aprovação da prestação de contas da Universidade, pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura